



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a **Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio** mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O projeto de Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio foi desenvolvido com o intuito de oferecer à comunidade em geral uma área de lazer, entretenimento e encontros que possibilite uma maior convivência entre seus moradores e turistas que visitem a cidade, desfrutando assim de suas belezas naturais. E também proporcionar a população da cidade e ao turista, que frequentemente visitam o município, em busca de desfrutar de suas belezas naturais em um espaço confortável de lazer e entretenimento. Bem como criar uma alternativa que possibilite oferecer uso diário a áreas da margem da lagoa que hoje se encontram abandonadas e sofrendo processos de degradação e promover o fortalecimento de práticas comunitárias no município, resgatando o exercício da cidadania com a prática de políticas ambientais e de conservação a fauna e flora local.

2.2. De acordo com o relatório emitido pela comissão de licitação, houve a solicitação do distrato do contrato P.M.J.P 03/2019, sendo assim, para a retomada do convênio 754438/2010 do Ministério do Turismo torna-se necessária uma nova contratação para os serviços referentes à implantação da Urbanização da Lagoa de Jequiá na Rua da Santo Antônio.

3. VISTORIA

3.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, observados os regramentos previstos no Edital.

3.2. Apresentar Declaração de Vistoria da obra emitida pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia de que o responsável técnico da empresa visitou o local onde será realizada a obra. Sob pena de desclassificação no certame.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

4.1. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma constante em anexo a este instrumento;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

4.2. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

4.2.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

4.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

4.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

4.3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

4.4. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa.) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

4.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002);

4.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a legislação em vigor;

5.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

5.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

5.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

5.10.1. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

5.10.2. Alvará de autorização de funcionamento, emitida pela prefeitura;

5.10.3. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

5.10.4. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

6.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

6.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

- 6.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 6.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 6.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 6.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 6.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 6.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 6.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 6.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

6.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

6.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

6.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nºs 6.496/77 e 12.378/2010);

6.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

6.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.29. Assegurar à CONTRATANTE:

6.29.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.29.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.30. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

6.31. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

6.32. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

6.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

6.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

6.35. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;

6.36. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

6.36.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

6.36.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

6.36.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

6.36.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

6.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

6.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

6.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

6.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

6.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

6.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.37.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

6.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

6.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

6.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

6.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

6.38.3. Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

6.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

6.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

6.41. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

6.42. Fornecer, quando for o caso, os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

6.42.1. A elaboração dos projetos executivos, quando for o caso, deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

6.43. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.44. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta;

6.45. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) servidor(a) RICARDO DE SOUZA DELGADO, Engenheiro Civil, CPF nº 073.835.554-22, designado(a) gestor(a), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico;

7.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

7.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

11.1. O valor para remuneração dos serviços objeto deste Termos de Referência está estimado em **R\$ 724.609,95** (Setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos) tendo como preços base de 02/2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Será admitida a subcontratação PARCIAL do objeto licitatório;

9.1.1. A subcontratação dependerá de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

9.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. CAPITAL SOCIAL

10.1.1. Será exigido capital social mínimo de 10% do valor estimado à contratação;

10.1.2. Não será admitido empresas em consorcio.

11. VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

11.1.1. As licitantes deverão visitar o local das obras/serviços e suas circunvizinhanças e se inteirarem dos serviços a serem executados e de sua dificuldade de execução, avaliando os problemas futuros de modo que o orçamento proposto cubra toda e qualquer dificuldade decorrentes da realização das obras e serviços.

11.1.2. A não realização da visita é condição suficiente à eliminação da licitante, que ao visitar o local das obras e serviços não poderá alegar no futuro, dificuldades imprevisíveis que justifiquem paralisações, atraso de cronograma, abandono etc..., que se houver, culminará em aplicação das sanções administrativas em desfavor da CONTRATADA, podendo inclusive se tornar inidônea.

11.1.3. Como comprovação de visita ao local das obras e serviços, a licitante deverá apresentar o Atestado de Visita, assinada por empregado da Prefeitura de Jequiá da Praia que acompanhará preposto da licitante devidamente identificado, sendo a visita previamente agendada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

11.1.4. As visitas serão encerradas **DOIS DIAS ÚTEIS** antes da data prevista ao certame.

11.1.5. Os custos da visita ao local das obras/serviços correrão exclusivamente por conta da licitante.

11.1.6. Para agendamento prévio da visita ao local dos serviços, as licitantes deverão enviar e-mail para: engenhariajequia@gmail.com, em atenção ao Eng. Ricardo Delgado – Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura. E em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executadas as obras e serviços objeto da presente Concorrência Nacional, as licitantes deverão, também, contatar a Secretaria Municipal de Infraestrutura através do telefone: (82) 9.8876-6481 – Eng. Ricardo Delgado – Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1.1. O prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. Neste prazo estão incluídos todos os serviços pertinentes à total execução do objeto contratado;

13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1.1. Poderão participar dos serviços objeto destes Termos de Referência empresas nacionais de Engenharia e/ou Serviços de Engenharia, individualmente e que atendam às condições estabelecidas no Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

13.1.2. A Licitante considera que conhece plenamente o presente Termo de Referência e que o aceita totalmente, ressalvando as exceções que tenha formulado explicitamente na sua proposta, com as quais a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia concordou previamente, por escrito.

13.1.3. A Licitante considera que a sua participação nestes trabalhos implica na verificação e no dimensionamento das dificuldades técnicas inerentes à execução dos serviços, inclusive com informações adicionais às fornecidas pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, em decorrência destes Termos de Referência, de modo suficiente para assumir o compromisso de executá-los conforme o contrato que vier a ser assinado.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções relacionadas à execução contratual são aquelas previstas no Edital.

15. ANEXOS

15.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 15.1.1. Especificações Técnicas;
- 15.1.2. Memorial Descritivo;
- 15.1.3. Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- 15.1.4. Curva ABC;
- 15.1.5. Composição de Preços Unitários;
- 15.1.6. Planilha de Composição de BDI;
- 15.1.7. Cronograma Físico-Financeiro;
- 15.1.8. Licença Ambiental;
- 15.1.9. Projeto Básico.

15.2. Integram este Projeto Básico, ainda, para todos os fins e efeitos, os respectivos projetos de engenharia, bem como os documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado).

Jequiá da Praia, 06 de julho de 2021.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1617432133



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS


RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



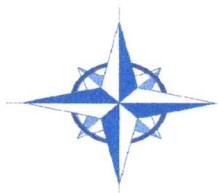
**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**INTERVENÇÃO URBANÍSTICA
LAGOA JEQUIÁ DA PRAIA**

**PROJETO
ARQUITETÔNICO**

MEMORIAL DESCRITIVO

JEQUIÁ DA PRAIA, JUNHO 2021



RUMO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS

Travessa Dr. José Maria Correia das Neves, 65 Farol, Cep 57.051-270, Fone 82 - 3221-4750
CNPJ - 08.945.633/0001-59
email - rumoassessoria@hotmail.com

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1017432133



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

MEMORIAL DESCRITIVO

JEQUIÁ DA PRAIA, SETEMBRO DE 2016



RUMOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS

Travessa Dr. José Maria Correia das Neves, 65 Farol, Cep 57.051-270, Fone 82 - 3221-4750
CNPJ - 08.945.633/0001-59
email - rumoassessoria@hotmail.com

**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS**
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

SUMÁRIO

1. **OBJETIVO**
 - 1.1 GERAL
 - 1.2 ESPECÍFICOS
2. **JUSTIFICATIVA**
3. **APRESENTAÇÃO**
4. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
 - 4.1 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO E ENDEREÇO DA OBRA
 - 4.2 DESCRIÇÃO DA OBRA
5. **NORMAS E PADRÕES**
6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
7. **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

1. OBJETIVOS

1.1 GERAL

Oferecer à comunidade em geral uma área de lazer, entretenimento e encontros que possibilite uma maior convivência entre seus moradores e turistas que visitem a cidade desfrutando assim de suas belezas naturais.

1.2 ESPECÍFICOS

Proporcionar a população da cidade e ao turista que frequentemente visitam em busca de desfrutar de suas belezas naturais um espaço confortável de lazer e entretenimento.

Criar uma alternativa que possibilite oferecer uso diário a áreas da margem da lagoa hoje abandonadas e sofrendo processos de degradação.

Promover o fortalecimento de práticas comunitárias, no município, resgatando o exercício da cidadania com a prática de políticas ambientais e de conservação a fauna e flora local.

2 JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de proporcionar áreas de lazer e entretenimento para a população a Prefeitura de Jequiá da Praia- AL, tem como uma de suas metas a Urbanização de um trecho urbano das margens da lagoa de Jequiá que será colocado à disposição da comunidade em geral, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população em nosso município.

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia reconhece a importância de espaços de lazer e convívio no cotidiano da sua população.

3 APRESENTAÇÃO

O memorial apresentado a seguir tem por finalidade complementar as informações e especificações fornecidas pelos diversos projetos de arquitetura e

engenharia. Desenvolvido para a execução da obra de urbanização de um Trecho das margens da lagoa de Jequiá da Praia com uma área igual a 5.613,22m² a ser executada na rua Santo Antônio centro de Jequiá da Praia/AL.

Estão presentes neste memorial às fases, ao uso de materiais e os procedimentos construtivos a serem praticados durante a execução dos serviços. Todas as especificações técnicas farão parte integrante do contrato de construção, juntamente com todas as pranchas gráficas do projeto. Estes documentos são complementares entre si; assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida.

Nenhuma alteração se fará, em qualquer especificação ou mesmo em projeto, sem a verificação da estrita necessidade da alteração proposta. A autorização para tal modificação só terá validade quando confirmada por escrito. Nos casos em que este caderno for eventualmente omissivo ou apresentar dúvidas de interpretação do projeto de arquitetura e/ou dos projetos complementares de engenharia, deverão ser ouvidos os responsáveis técnicos, os quais prestarão os esclarecimentos necessários.

4 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO E ENDEREÇO DA OBRA

A área escolhida para ser urbanizada está localizada na Rua Santo Antônio sem número centro de Jequiá da Praia.



Imagem Localização Terreno a ser implantado Ginásio, Google Earth 2016

Sua localização em ponto estratégico no povoado cidade facilitará o fluxo de pessoas. Com acessos e estacionamentos para o público, permitindo mais conforto aos usuários da urbanização.

4.2 DESCRIÇÃO DA OBRA

O projeto de urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá da Praia foi elaborado visando proporcionar uma ampla área de lazer e entretenimento, tanto para a população do município, quanto para turistas.

Todo o projeto foi inicialmente desenvolvido com intuito de propiciar um uso diversificado e mais intenso de toda área urbanizada, com isto inicialmente preocupou-se em projetar um espaço que atenda de forma agradável e confortável a todos.

A área de intervenção está localizada no centro da cidade, e foi escolhido por proporcionar em seu entorno uma bela vista da lagoa de Jequiá da praia. O terreno mede 140,13m a Sul confrontado com a estrada vicinal que liga o centro da cidade aos povoados, 116,61m a Leste, 75,00m a Norte margeando a lagoa e 91,49m a Oeste. Somando uma área total igual a 10.319,78m². Porém sendo utilizados apenas 5.613,22m² de área construída, e respeitando o afastamento da lagoa preservando assim toda área de mangue existente.

Esta sendo proposto um serviço de terraplenagem que procurou possibilitar a acesso universal a todos dentro da área. E auxiliando no escoamento superficial das precipitações pluviométricas, utilizando uma inclinação, máxima 4,00%, estando assim dentro dos padrões aceitáveis de acessibilidade.

Pensado num uso mais intenso de forma diária esta sendo proposto vários atrativos, como um espaço no centro da praça voltado exclusivamente para crianças com brinquedos fixos, caixa de areia e banco de concreto área esta denominada de playground.

Para promover a saúde esta sendo proposto a implantação de equipamentos fixo de ginástica, um quiosque cultural que junto ao playground proporcionara uma grande variedade de opções de entretenimento e lazer para a população.

Por conta desta área está localizada no centro da cidade com poucos atrativos de lazer e diversão preocupou-se bastante com o paisagismo, propondo sempre espécies que se adaptem ao clima local mais que ao mesmo tempo proporcionem beleza, harmonia e sombreamento causando assim um impacto agradável, de forma a fazer que o usuário tenha vontade de sempre volta de usufruir do espaço.

Todo material de acabamento foi exclusivamente pensando de forma a compor um projeto, levando em consideração o partido urbanístico que surgiu das formas orgânicas da lagoa.

5 NORMAS E PADRÕES

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergências entre as informações existentes no Projeto e Memorial Descritivo com o Orçamento, deverão prevalecer as informações contidas no Orçamento.

Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao setor de Engenharia da Prefeitura municipal de Jequiá da Praia. Qualquer alteração do projeto deverá a empresa solicitar por escrito antes da execução dos serviços.

O engenheiro da empresa responsável pela execução da obra fará um acompanhamento sistemático, junto a todas as etapas, para sua perfeita execução, utilizando-se, obrigatoriamente, do diário de obra.

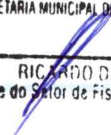
O “DIÁRIO DE OBRA” ou “REGISTRO DE OCORRÊNCIAS” é o documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada, é o elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder as anotações visando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

No “DIÁRIO DE OBRA” será anotado diariamente o andamento dos serviços: os períodos com chuva que impeçam a execução normal dos serviços; o número de operários em atividade; os problemas ocorridos; as solicitações de providências pelo contratado e as determinações da fiscalização.

A disponibilidade do “DIÁRIO DE OBRA” é de responsabilidade da contratada, que deverá mantê-lo no escritório do canteiro de obra. Será elaborado em formulário

apropriado em folhas avulsas e numeradas sequencialmente, ou em caderno/livro (tipo capa dura).

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS


RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

7 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 15.7129133



PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CRM nº 417432133



PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA
Chefe do Setor de Fiscalização

77133



PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133





PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGENS, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PT: 348.282-62/2010

Estas considerações técnicas dizem respeito aos serviços de Urbanização da Orla de Jequiá da Praia- AL.

APRESENTAÇÃO

O conjunto de Especificações apresentadas procura abordar todas as situações que ocorram quando da implantação da obra. Os casos não abordados deverão ser solucionados, preferencialmente, pelas Normas Brasileiras ou pela Fiscalização.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra deverá ser executada por Engenheiro, designado pela Empreiteira e Fiscalizada por uma Comissão indicada pelo agente financiador.

Cabe à Fiscalização o direito de resolver qualquer caso duvidoso, não previsto nestas Especificações.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - PLACAS DE OBRA

A Empreiteira deverá fornecer e colocar placas em aço galvanizado, onde devem constar dados relativos à obra, a Empreiteira, ao órgão conveniente e o nome da Prefeitura. Os padrões, símbolos e cores serão fornecidos pela fiscalização da prefeitura, de acordo com o modelo fornecido pelo Ministério.

1.2 - LIMPEZA DO TERRENO (RASPAGEM MECANIZADA)

Para que os serviços se iniciem toda a área deverá estar totalmente limpa. A limpeza deverá ser executada com utilização de equipamento tipo motoniveladora, com raspagem superficial.

1.3 - LOCAÇÃO DE PRAÇA

O empreiteiro localará a obra e suas partes rigorosamente de acordo com os projetos, sendo responsável por qualquer erro de alinhamento ou nivelamento.

A marcação da obra será feita usando-se pontaletes e tábuas de pinho, perfeitamente niveladas e seguras, com marcação de pregos e fios de arame. Os pontos de referências, para nivelamentos,



deverão ser assinalados com marcas estáveis e protegidos de modo a permitir fácil controle em todo o tempo que durar a construção.

1.4 e 1.5 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA.

Deverá ser solicitada junto às concessionárias locais instalações provisórias de água e energia elétrica, após o pagamento de taxas referentes a tais serviços. Estes honorários correrão por conta da EMPREITEIRA.

2.0 – PASSEIO

2.1– GRAMA

Em todos os locais indicados serão colocados canteiros com as dimensões de projeto, para plantio de grama e onde deverá ser colocada uma camada de 0,10 m de terra vegetal.

2.2– TERRA VEGETAL

Em todos os locais indicados deverá ser colocada uma camada de 0,15 m de terra vegetal.

2.3 e 2.4– PISO INTERTRAVADO FCK 35MPA

Nos locais indicados em projeto serão assentados pavimentos do tipo inter-travados retos, com 6,0 cm de altura. Os pavimentos serão assentados sob 3 cm de colchão de areia lavada, compactados manualmente com compactador de placa, tipo sapinho. Deverá ser observado rigorosamente as mudanças de cores dos pavimentos em cada local. Pois serão Terra e Natural.

2.5– PISO INTERTRAVADO FCK 35MPA

Nos locais indicados em projeto serão assentados pavimentos do tipo inter-travados hexagonal, com 6,0 cm de altura. Os pavimentos serão assentados sob 3 cm de colchão de areia lavada, compactados manualmente com compactador de placa, tipo sapinho. Deverá ser observado rigorosamente as mudanças de cores dos pavimentos em cada local. Pois serão Cinza.

2.6 - ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO

Os paralelepípedos devem ser assentados em fiadas normalmente ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada.

- O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto.
- As juntas deverão ser alteradas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

- Inicia-se com o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo, de tal maneira que uma coincida com o eixo da pista.

Sobre a camada de areia assenta-se os paralelepípedos que deverão ficar colocados de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1cm acima do cordel. Em seguida o calceteiro golpeia os paralelepípedos com o martelo, até que suas faces fiquem no nível do cordel.

Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e formando pelas irregularidades de suas faces, uma junta. O assentamento deste será idêntico ao primeiro.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio-fio, devendo terminar junto a este.

A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo sobre o eixo da pista. Os demais paralelepípedos são assentados como na primeira fileira.

A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que a junta fique no prolongamento das juntas da primeira fila, os da quarta no prolongamento da segunda e assem pro diante.

Apresenta-se, ao final destas especificações, alguns esquemas básicos em forma de croquis, para solução dos casos mais correntes na prática como forma de orientação para o bom funcionamento deste tipo de pavimento:

- Trechos retos:

O assentamento dos paralelepípedos neste caso é feito normalmente.

- Entroncamento:

O assentamento prossegue normalmente na direção da via principal e na via secundária continua até encontrar o bordo já executado na pista principal.

- Cruzamentos Esconsos:

Prolongam-se os alinhamentos dos bordos das duas pistas que se cruzam e no paralelogramo assim obtido assentam-se as fileiras mestras em forma de "V", cujos vértices se encontram no centro do paralelogramo e, de lados: um paralelo à diagonal maior e o outro paralelo à perpendicular traçada do centro sobre essa diagonal.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1017432133



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08

CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

- Cruzamento Ortogonal

Do mesmo modo que o anterior, as fileiras devem ser também assentadas em forma de “V”, sendo que o “V” maior, formado pelas duas primeiras fileiras, terá seu vértice coincidindo com a interseção dos alinhamentos que formam a esquina.

- Curvas

Em curvas em que a grandeza do raio não permita o assentamento normal, utilizando-se o seguinte processo:

1ª Fase: Atingindo-se o PC, as fileiras continuam curvas a dentro, normais ao prolongamento do eixo, tangente à curva do PC, até ser alcançado o ponto A que será fixado ao ângulo central da curva.

Pelo ponto B, traça-se a normal BD ao eixo da pista em curva, marca-se DE=DC e assenta-se a fileira BE.

As fileiras devem progredir paralelamente a BE até um ponto G onde se repetirão as condições de A. Entre G e J, procede-se como entre A e F e assim sucessivamente até o PT.

2ª Fase: Nos triângulos CBE e JHK deixados vazios, o calçamento será completado reiniciando-se a operação a partir de BC, de modo que o fechamento do paralelepípedo tenha a forma trapezoidal.

- Rejuntamento:

Terminada a etapa de compactação, os paralelepípedos serão molhados e, imediatamente, efetuar-se-á o rejuntamento com argamassa de cimento e areia. A parte inferior da junta já ficou preenchida com areia devido a passagem dos rolos compressores. O rejuntamento será executado com preenchimento da parte superior das juntas com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:3 em volume.

O rejuntamento com areia será feito espalhando-se uma camada de areia de 0,02 m de espessura, sobre o calçamento, e, forçando-se a penetração deste material nas juntas dos paralelepípedos, por meio de vassouras adequadas.

- Controles

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelo projeto.

- Controle Geométrico

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08

CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

-Alinhamento e perfil do Meio-Fio:

O alinhamento do perfil do meio-fio será verificado antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 0,02 m em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

-Superfície do Calçamento:

A superfície do calçamento não deverá apresentar, sob uma régua de 3,00 metros de comprimento sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 0,01 metros.

-Espessura da camada de areia:

A espessura da camada de areia para assentamento não poderá diferir em +/- 10% da espessura fixada.

-Dimensões das juntas:

A espessura admitida para as juntas dos paralelepípedos será de, no máximo 0,015 metros, numa fileira completa, permitindo-se que, no máximo, 30% das juntas excedem este limite.

2.7 – CAIXA DE AREIA

Consiste no espalhamento de uma camada de areia fina. A espessura do colchão deverá ser de 30 cm.

2.8 – PISO EM CONCRETO NATURAL

2.8.1 – LONA PLÁSTICA

Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.

2.8.2 – PISO EM CONCRETO

Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada de 10 x 10.

2.9 – PISO EM CONCRETO VERMELHO

2.9.1 – LONA PLÁSTICA

Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.

2.9.2 – PISO EM CONCRETO

Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada de 10 x 10.



2.9.3 – PINTURA ACRILICA PARA PISO

Será realizado duas de mãos de tinta acrílica no piso no qual se deve aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação da outra demão para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

2.10 – PISO TÁTIL/DIRECIONAL

A aplicação deste revestimento é integrado ao piso, sendo aplicado diretamente sobre a calçada executada. Para a fixação das placas, deve ser utilizada argamassa (cimento e areia), de cor vermelha e rejunte colorido flexível adequado. O piso deve estar nivelado para receber as placas respeitando as medidas para que não formem desnível. As placas devem ser contrastantes com o piso adjacente e a aplicação é a garantia do funcionamento deste revestimento.

Os pisos serão do tipo tátil alerta e tátil direcional, em concreto, que serão aplicados conforme indicado em projeto, com dimensões de 20x20 cm e espessura de 2,0cm.

Modo de Aplicação:

Com a base totalmente seca, aplicar uma camada de argamassa com 6mm de espessura, em uma área de aproximadamente 1m², em seguida passar a desempenadeira metálica dentada criando sulcos na argamassa. Logo a seguir, assentar os pisos secos, batendo com um sarrafo ou martelo de borracha macia, até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

2.11 – MEIO FIO PREMOLDADO

Será colocado meio-fio pré-moldado com padrão DER de 30 x 15 x 12 cm e 1,00 metro de comprimento, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com juntas apuradas, conforme indicados em projeto.

2.12 - LIXEIRA

Nos locais indicados em projeto, serão colocadas lixeiras, afixadas nos postes metálicos com aproximadamente 1,20m de altura e serão em material tipo PVC ou fibra de vidro e receberão a logomarca do município em sua lateral.

2.13 – BANCO EM CONCRETO

Serão executados em alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez, chapiscados, rebocados, e pintados, com tampo em concreto armado de 5,0 cm, apoiadas em lastro de concreto simples com 5 cm e altura total de 0,50 m. O lastro será em concreto traço 1:3:5, cimento, areia e brita e o concreto armado deverá ter um Fck = 15 Mpa. A alvenaria será executada com tijolos maciços rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08

CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

2.14 – ELEVÇÃO DE PISO EM GRANILITE

Serão executados em alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez, chapiscados, rebocados, e pintados, com tampo em granilite de e=8mm, apoiadas no aterro que deverá estar regularizado e compactado. A alvenaria será executada com tijolos maciços rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

3.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas da ABNT e serão instalados nos locais definidos em planta.

A execução das instalações elétricas de baixa tensão só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, e só serão aceitas, quando entregues em perfeitas condições de funcionamento.

As instalações elétricas deverão seguir rigorosamente o projeto, tanto na distribuição das luminárias, quanto aos tipos especificados.

Os postes serão metálicos, com 6,00 m de altura, para receber 2 (duas) luminárias de vapor metálico de 400w cada, equipadas com relé fotoelétrico, também será colocado refletores na caixa de areia com luminárias de 400w.

Será colocado condutor ligado a terra que deverá ser de cobre (resistente à corrosão), ser dimensionado em função do circuito de maior capacidade existente na rede, não ter emendas ou chaves, nem receber fusíveis que possam causar interrupções, salvo nos circuitos parciais monofásicos; deverão ser retilíneo, o mais curto possível e protegido por condutos rígidos, nos trechos onde possam sofrer danos mecânicos.

A ligação do condutor à terra, somente será feita por meio de braçadeiras, conectores ou peças equivalentes. Deverá ser instalada 1 haste de cobre, posicionada na lateral de cada poste.

Em cada poste serão instaladas caixas de inspeção pré-moldada de um determinado poste será colocado um quadro de medição e um quadro de distribuição, ligado ao quadro geral por alimentadores. O quadro deverá ser perfeitamente acessível e estar localizado o mais próximo possível do centro de cargas que alimentam. O nível do quadro será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter a borda inferior a menos de 1,00 m do piso acabado. A profundidade do quadro e caixas será regulada pela espessura do revestimento previsto para o local, contra o qual deverão ser assentes os alizares das caixas. Os quadros de distribuição serão em chapa metálica, com borda em flange ou alizar para arremate contra os revestimentos das alvenarias, bem como porta com trinco ou fechadura. Os quadros deverão ser providos de placa parafusada para fixação dos eletrodutos e barras de distribuição de cobre e de terminais dimensionados para a capacidade das chaves previstas. As ligações internas dos quadros serão protegidas por um painel de chapa ,removível, com vazados para as alavancas das chaves, bem como disjuntor bifásico de 20ª e 25A e disjuntores monofásicos de 10A ,15A, 20A e 25A.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08

CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

5.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após o término dos serviços, o construtor executará a limpeza total do empreendimento, entregando todos os aparelhos e acessórios em perfeito funcionamento. Externamente removerá todos os entulhos e detritos da obra.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO
SETOR DE ENGENHARIA

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

I – DAS INFORMAÇÕES

1. OBJETO: Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio;
2. ASSUNTO: Estudo de viabilidade técnica e econômica;
3. INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

II – DA SOLICITAÇÃO

A CPL, solicita estudo de viabilidade técnica e econômica da obra de Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio.

III – DA ANÁLISE

Com o intuito de atender as necessidades dos moradores, o projeto de Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio foi desenvolvido com o intuito de oferecer à comunidade em geral uma área de lazer, entretenimento e encontros que possibilite uma maior convivência entre seus moradores e turistas que visitem a cidade, desfrutando assim de suas belezas naturais.

Bem como proporcionar a população da cidade e ao turista, que frequentemente visitam o município, em busca de desfrutar de suas belezas naturais, um espaço confortável de lazer e entretenimento.

E para além disto, criar uma alternativa que possibilite oferecer uso diário a áreas da margem da lagoa que hoje se encontram abandonadas e sofrendo processos de degradação e também promover o fortalecimento de práticas comunitárias no município, resgatando o exercício da cidadania com a prática de políticas ambientais e de conservação a fauna e flora local

Partindo-se para uma análise do impacto econômico, como é dever da Administração oferecer à população alternativas que possibilitem tanto o lazer e entretenimento, como também incentivar a prática de exercícios por parte da população jequiaense, o projeto de Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio foi desenvolvido com o intuito de revitalizar e urbanizar uma área que costumeiramente já vem sendo utilizada pela população para o seu lazer com o objetivo de desempenhar um papel central na garantia da promoção da cidadania da população com qualidade e segurança.

Adentrando ao ponto de vista técnico, esta intervenção consiste na Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio conferindo a infraestrutura necessária para a promoção de serviços voltados à garantia da cidadania através de atividades de lazer e entretenimento que serão oferecidos à população. Desta forma se mostra de extrema importância para o município, não sendo visualizado por parte desta secretaria nenhum impedimento do ponto de vista técnico para a sua construção.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO
SETOR DE ENGENHARIA

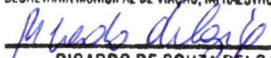
IV – DA CONCLUSÃO

Diante das informações coletadas, de tudo acima exposto e ainda tendo em vista a necessidade da comunidade de Jequiá da Praia, fica o parecer conclusivo que:

1. Que a obra é de extrema importância para o Município, pois ampliará os espaços de lazer e entretenimento da população jequiaense;
2. Que a intervenção se mostra viável tanto do ponto de vista econômico quanto do técnico;

Jequiá da Praia/AL, 06 de julho de 2021.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS


RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Chefe do Setor de Fiscalização



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMVIO

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E PROFISSIONAL

I – DAS INFORMAÇÕES

1. OBJETO: Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio;
2. ASSUNTO: Comprovação técnico-operacional e profissional;
3. INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

II – DOS SERVIÇOS

Em acordo com os serviços de maior relevância listados na Curva ABC encaminhada em anexo, as exigências técnicas para comprovação técnico profissional e operacional para fins de habilitação na licitação que possui como objeto a Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio segue o descrito nas Tabela 01 e 02 respectivamente:

Tabela 01: Comprovação Técnico-Profissional

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Aterro Mecanizado
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Incluso lona e malha de ferro
Meio fio pre moldado

Tabela 02: Comprovação Técnico-Operacional.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Aterro Mecanizado	m ³	500,00
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Incluso lona e malha de ferro	m ²	600,00
Meio fio pre moldado	m	400,00

Jequiá da Praia/AL, 06 de julho de 2021.

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 003/2021 – SEMMARH/JEQUIÁ DA PRAIA

Validade: 12/02/2023

A Licença Ambiental fica vinculada ao cumprimento das seguintes condicionantes:

1. Todos os insumos minerais a serem utilizados nas obras devem ser provenientes de jazidas licenciadas, e sua comprovação efetuada por meio de apresentação da cópia das licenças ambientais das jazidas e notas fiscais de compra;
2. Apresentar a SEMMARH/Jequiá, relatórios em atenção ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC apresentado;
3. Afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra. A placa deve ser confeccionada conforme modelo disponível na SEMMARH/Jequiá;
4. Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá passar por processo de análise dos órgãos pertinentes, inclusive está Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
5. Fica proibida qualquer interferência dentro da RESEX de Jequiá;
6. Realizar periodicamente nas imediações do empreendimento, análise da qualidade da água;
7. Colocar no empreendimento, de forma permanente, placa informativa acerca da balneabilidade das águas;
8. Arborizar a Área de Preservação Permanente.

Jequiá da Praia – AL, 12 de fevereiro de 2021.

Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																					
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE JEQUIÁ DA PRAIA -AL																					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS			4º MÊS			5º MÊS			6º MÊS			TOTAL
			R\$	%	%	R\$	%	%	R\$	%	%	R\$	%	%	R\$	%	%	R\$	%	%	
A	ADMINISTRAÇÃO	22.874,89	4.574,98	20,00	3,16	3.659,98	16,00	3.659,98	16,00	3.659,98	16,00	3.659,98	16,00	3.659,98	16,00	3.659,98	16,00	3.659,98	16,00	22.874,89	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	219.024,80	219.024,80	100,00	30,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	219.024,80	
02	PASSEIO	353.882,94	17.694,15	5,00	48,84	53.082,44	15,00	106.164,88	30,00	70.776,59	20,00	70.776,59	20,00	70.776,59	20,00	35.388,29	10,00	35.388,29	10,00	353.882,94	
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	126.095,07	-	-	17,40	12.609,51	10,00	37.828,52	30,00	37.828,52	30,00	37.828,52	30,00	25.219,01	20,00	12.609,51	10,00	12.609,51	10,00	126.095,07	
04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.732,25	-	-	0,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.732,25	100,00	2.732,25	100,00	2.732,25	
TOTAL SIMPLES		724.609,95	241.293,93	33,30%	100,00	69.351,93	9,57%	147.653,39	20,38%	112.265,09	15,49%	112.265,09	15,49%	99.655,58	13,75%	54.390,03	7,51%	54.390,03	7,51%	724.609,95	
TOTAL ACUMULADO		724.609,95	241.293,93	33,30%	100,00	310.645,86	42,87%	456.299,24	63,25%	570.564,33	78,74%	570.564,33	78,74%	670.219,92	92,49%	724.609,95	100,00%	724.609,95	100,00%	724.609,95	

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20210227752

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO DE SOUZA DELGADO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1817432133

Registro: 100000763AL

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jequiá da Praia

PRAÇA JOSÉ PACHECO

Complemento:

Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

Bairro: CENTRO

UF: AL

CPF/CNPJ: 02.917.132/0001-08

Nº: S/N

CEP: 57244000

ART Vinculada: AL20210209549

Contrato: 01/2021

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/01/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTO ANTÔNIO

Complemento:

Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

Data de início: 01/07/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Município de Jequiá da Praia

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: AL

CEP: 57244000

Previsão de término: 31/01/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 02.917.132/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5.128,06	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1467 - ATERRO MECÂNICO	5.128,06	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5.128,06	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS	5.128,06	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > MOBILIÁRIO > #0888 - EQUIPAMENTO URBANO	5.128,06	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > URBANISMO > #0910 - URBANÍSTICO	5.128,06	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamentos para a obra de Urbanização da Orta da Lagoa de Jequiá da Praia/AL na Rua Santo Antônio. Contrato de Repasse 754438/2010.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

Ricardo de Souza Delgado
Ricardo de Souza Delgado Engº Civil Crea-PE 181743213-3

RICARDO DE SOUZA DELGADO - CPF: 073.835.554-22

Município de Jequiá da Praia - CNPJ: 02.917.132/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8301750899

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4D82
Impresso em: 06/07/2021 às 15:19:41 por: ip: 168.0.10.128

www.crea-al.org.br
Tel: (82) 2123-0866

crea-al@crea-al.org.br
Fax: (82) 2123-0894





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REPROGRAMAÇÃO

PT: 348.282-62/2010

OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL

BDI 30,48 %

Declaro atendimento aos encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI

Data Base: Sinapi FEVEREIRO/2021 com desoneração ORSE JANEIRO/2021

ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
A		ADMINISTRAÇÃO					
A.1	Composição	Administração Local	Mês	6,00	2.921,89	3.812,48	22.874,89
							22.874,89
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1		Canteiro de Obras					
1.1.1	00051/ORSE	Placa da obra	m²	6,00	332,99	434,49	2.606,91
1.1.2	9937/ORSE	Limpeza do terreno	m³	5.128,06	1,77	2,31	11.843,23
1.1.3	Composição	Locação da obra	m²	5.128,06	0,41	0,54	2.744,18
1.1.4	101510	Entrada provisória de energia elétrica aerea trifásica 40A em poste de madeira	und	1,00	1.689,95	2.205,05	2.205,05
1.1.5	Composição	Instalação/Ligação provisória de água	und	1,00	374,50	488,65	488,65
1.2		Movimento de terra					
1.2.1	101128	Escavação Mecânica de material	m³	15,23	8,79	11,47	174,68
1.2.2	2523/ORSE	Aterro Mecanizado	m³	1.147,71	114,76	149,74	171.856,77
1.2.3	97914	Transporte com Caminhão Basculante	m³xKm	11.477,10	1,81	2,36	27.105,33
							219.024,80
2.0		PASSEIO					
2.1	98504	Grama em placa	m²	1.304,65	9,47	12,36	16.120,85
2.2	7253	Terra vegetal	m³	35,62	85,71	111,83	3.983,54
2.3	93680	Piso em bloco de concreto, intertravado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm , cor terra	m²	274,35	52,24	68,16	18.700,45
2.4	92397	Piso em bloco de concreto, intertravado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm , cor cinza	m²	422,64	46,45	60,61	25.615,35
2.5	92393	Piso em bloco de concreto, intertravado sextavado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm , cor cinza	m²	240,41	46,39	60,53	14.551,94
2.6	Composição	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m²	126,64	57,94	75,60	9.574,17
2.7	Composição	Caixa de areia	m³	305,18	106,72	139,25	42.495,78
2.8		Piso Concreto - Natural					
2.8.1	94994	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Incluso lona e malha de ferro	m²	890,69	91,30	119,13	106.106,33
2.9		Piso Concreto - vermelho					
2.9.1	94994	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Incluso lona e malha de ferro	m²	343,06	91,30	119,13	40.868,13
2.9.2	74245/1	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos - VERMELHO	m²	343,06	11,57	15,10	5.179,02
2.10	Composição	Piso tátil alerta/direcional 20x20	m²	21,86	95,39	124,46	2.720,80
2.11	94275	Meio fio pre moldado	m	804,38	39,66	51,75	41.625,35
2.12	Cotação	Lixeiras	und	18,00	112,24	146,45	2.636,11
2.13		Banco de concreto reto					
2.13.1	93358	Escavação manual de vala compacta até 1,00m	m³	2,36	52,85	68,96	162,74
2.13.2	95241	Lastro de impermeabilização, e=5cm, preparo com betoneira	m²	47,10	22,28	29,07	1.369,24
2.13.3	89977	Alvenaria de vedação de blocos vazado de cerâmicos 14x19x19cm, espessura de 14cm, bloco deitado	m²	42,39	117,00	152,66	6.471,33
2.13.4		Tampão de concreto					
2.13.4.1	7155	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	103,62	23,33	30,44	3.154,29
2.13.4.2	97086	Forma tábuas para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	37,68	81,20	105,95	3.992,19
2.13.4.3	3475/ORSE	Escoramento de formas	m³	12,72	15,98	20,85	265,22
2.13.4.4	94965	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m³	2,36	390,82	509,94	1.203,46
2.13.4.5	11488/ORSE	Lançamento manual de concreto	m³	2,36	22,54	29,41	69,41
2.13.5	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m²	84,78	2,98	3,89	329,65
2.13.6	89173	Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas	m²	84,78	26,31	34,33	2.910,44
2.13.7	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	84,78	14,95	19,51	1.653,78
2.14		Elevação de piso em granilite					
2.14.1	93358	Escavação manual de vala compacta até 1,00m	m³	0,28	52,85	68,96	19,31
2.14.2	94319	Aterro material areno-argiloso com compactação	m²	3,87	32,71	42,68	165,17
2.14.3	Composição	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	7,74	4,41	5,75	44,53
2.14.4	89977	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez, assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	5,02	117,00	152,66	766,36
2.14.5	4786	Piso de granilite	m²	7,74	83,00	108,30	838,23
2.14.6	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m²	5,02	2,98	3,89	19,52
2.14.7	89173	Reboco com cimento e areia no traço 1:4 com e= 2,5cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	5,02	26,31	34,33	172,33
2.14.8	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	5,02	14,95	19,51	97,92
							353.882,94
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1		Extensão					
3.1.1	93358	Escavação manual de vala compacta até 1,00m	m³	54,78	52,85	68,96	3.777,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-06
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REPROGRAMAÇÃO							
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE JEQUIÁ DA PRAIA -AL							PT: 348.282-62/2010
Declaro atendimento aos encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI							
Data Base: Sinapi FEVEREIRO/2021 com desoneração ORSE JANEIRO/2021							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
3.1.2	95728	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm	m	456,54	7,14	9,32	4.253,25
3.1.3	92979	Fornecimento e instalação de Cabo Isolado em PVC 750v -5#10mm2	m	1.847,24	9,64	12,58	23.235,09
3.1.4	91930	Fornecimento e instalação de Cabo Isolado em PVC 750v -5#6mm2	m	543,16	8,13	10,61	5.761,85
3.1.5	93382	Reaterro de vaia	m³	54,21	20,41	26,63	1.443,66
3.1.6	72900	Bota fora de material escavado	m³	0,57	5,20	6,78	3,87
3.2		Iluminação					
3.2.1	composição	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado c/ 6 m de altura	und	30,00	1.085,46	1.416,31	42.489,34
3.2.2	SINAPI 3749 + 12317	Luminaria fechada para iluminacao publica com reator de partida rapida com lampada a vapor de mercurio 250w - fornecimento e instalacao	und	44,00	133,32	173,96	7.654,06
3.2.3	2512	Braco p/ iluminacao de ruas em tubo aco galv 1" comp = 1,20m e inclinacao 25graus em relacao ao plano vertical p/ fixacao em poste ou parede- fornecimento e instalacao	und	44,00	26,90	35,10	1.544,36
3.2.4	8349/ORSE	Refletor 400 w	und	16,00	236,39	308,44	4.935,07
3.2.5	2510	Rele fotoelétrico	und	22,00	24,47	31,93	702,43
3.2.6	96985	Haste de aterramento	und	30,00	47,77	62,33	1.869,91
3.2.7	04883/ORSE	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	30,00	483,62	631,03	18.930,82
3.2.8	101875	Quadro de distribuição	und	3,00	389,43	508,13	1.524,38
3.2.9	97362	Quadro de Medição	und	3,00	1.839,24	2.399,84	7.199,52
3.3	34616	Disjuntor de entrada Bifásico 20A	und	6,00	57,09	74,49	446,95
3.4	34616	Disjuntor de entrada Bifásico 25A	und	3,00	57,09	74,49	223,47
3.5	93653	Disjuntor monofásico 10A	und	2,00	11,97	15,62	31,24
3.6	93654	Disjuntor monofásico 15A	und	1,00	12,40	16,18	16,18
3.7	93655	Disjuntor monofásico 20A	und	2,00	13,30	17,35	34,71
3.8	93656	Disjuntor monofásico 25A	und	1,00	13,30	17,35	17,35
4.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					126.095,07
4.1	composição	Limpeza Geral da Obra	m²	5.128,06	0,41	0,53	2.732,25
							2.732,25
		TOTAL GERAL					724.609,95

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REPROGRAMAÇÃO - PARCELA CONVÊNIO CAIXA							
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL							PT: 348.282-62/2010
Declaro atendimento aos encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI							
Data Base: Sinapi FEVEREIRO/2021 com desoneração ORSE JANEIRO/2021							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
A		ADMINISTRAÇÃO					
A.1	Composição	Administração Local	Mês	6,00	2.921,89	3.812,48	22.874,89
							22.874,89
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1		Canteiro de Obras					
1.1.1	00051/ORSE	Placa da obra	m²	6,00	332,99	434,49	2.606,91
1.1.2	9937/ORSE	Limpeza do terreno	m³	5.128,06	1,77	2,31	11.843,23
1.1.3	Composição	Locação da obra	m²	5.128,06	0,41	0,54	2.744,18
1.1.4	101510	Entrada provisória de energia elétrica aerea trifásica 40A em poste de madeira	und	1,00	1.689,95	2.205,05	2.205,05
1.1.5	Composição	Instalação/Ligação provisória de água	und	1,00	374,50	488,65	488,65
							19.888,02
2.0		PASSEIO					
2.1	98504	Grama em placa	m²	1.304,65	9,47	12,36	16.120,85
2.2	7253	Terra vegetal	m³	35,62	85,71	111,83	3.983,54
2.3	93680	Piso em bloco de concreto, intertravado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm , cor terra	m²	274,35	52,24	68,16	18.700,45
2.4	92397	Piso em bloco de concreto, intertravado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm , cor cinza	m²	422,64	46,45	60,61	25.615,35
2.5	92393	Piso em bloco de concreto, intertravado sextavado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm , cor cinza	m²	240,41	46,39	60,53	14.551,94
2.6	Composição	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m²	126,64	57,94	75,60	9.574,17
2.7	Composição	Caixa de areia	m³	305,18	106,72	139,25	42.495,78
2.8		Piso Concreto - Natural					
2.8.1	94994	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Incluso lona e malha de ferro	m²	890,69	91,30	119,13	106.106,33
2.9		Piso Concreto - vermelho					
2.9.1	94994	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Incluso lona e malha de ferro	m²	343,06	91,30	119,13	40.868,13
2.9.2	74245/1	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos - VERMELHO	m²	343,06	11,57	15,10	5.179,02
2.10	Composição	Piso tátil alerta/direcional 20x20	m²	21,86	95,39	124,46	2.720,80
2.11	94275	Meio fio pre moldado	m	804,38	39,66	51,75	41.625,35
2.12	Cotação	Lixeiras	und	18,00	112,24	146,45	2.636,11
2.13		Banco de concreto reto					
2.13.1	93358	Escavação manual de vala compacta até 1,00m	m³	2,36	52,85	68,96	162,74
2.13.2	95241	Lastro de impermeabilização, e=5cm, preparo com betoneira	m²	47,10	22,28	29,07	1.369,24
2.13.3	89977	Alvenaria de vedação de blocos vazado de cerâmicos 14x19x19cm, espessura de 14cm, bloco deitado	m²	42,39	117,00	152,66	6.471,33
2.13.4		Tampão de concreto					
2.13.4.1	7155	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	103,62	23,33	30,44	3.154,29
2.13.4.2	97086	Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	37,68	81,20	105,95	3.992,19
2.13.4.3	3475/ORSE	Escoramento de formas	m³	12,72	15,98	20,85	265,22
2.13.4.4	94965	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m³	2,36	390,82	509,94	1.203,46
2.13.4.5	11488/ORSE	Lançamento manual de concreto	m³	2,36	22,54	29,41	69,41
2.13.5	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m²	84,78	2,98	3,89	329,85
2.13.6	89173	Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas	m²	84,78	26,31	34,33	2.910,44
2.13.7	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	84,78	14,95	19,51	1.653,78
2.14		Elevação de piso em granilite					
2.14.1	93358	Escavação manual de vala compacta até 1,00m	m³	0,28	52,85	68,96	19,31
2.14.2	94319	Aterro material areno-argiloso com compactação	m²	3,87	32,71	42,68	165,17
2.14.3	Composição	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	7,74	4,41	5,75	44,53
2.14.4	89977	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez, assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	5,02	117,00	152,66	766,36
2.14.5	4786	Piso de granilite	m²	7,74	83,00	108,30	838,23
2.14.6	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m²	5,02	2,98	3,89	19,52
2.14.7	89173	Reboco com cimento e areia no traço 1:4 com e= 2,5cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	5,02	26,31	34,33	172,33
2.14.8	88423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	5,02	14,95	19,51	97,92
							353.882,94
4.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
4.1	composição	Limpeza Geral da Obra	m²	5.128,06	0,41	0,53	2.732,25
							2.732,25
							TOTAL GERAL
							399.378,10



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
 Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
 CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia / Tel.: (82) 3276 5151

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REPROGRAMAÇÃO - PARCELA RECURSOS PRÓPRIOS PREFEITURA							
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE JEQUIÁ DA PRAIA -AL							PT: 348.282-62/2010
							BDI 30,48 %
Declaro atendimento aos encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI							
Data Base: Sinapi FEVEREIRO/2021 com desoneração ORSE JANEIRO/2021							
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2		Movimento de terra					
1.2.1	101128	Escavação Mecânica de Material	m³	15,23	8,79	11,47	174,68
1.2.2	2523/ORSE	Aterro Mecanizado de Material	m³	1.147,71	114,76	149,74	171.856,77
1.2.3	97914	Transporte com Caminhão Basculante	m³xKm	11.477,10	1,81	2,36	27.105,33
							199.136,78
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1		Extensão					
3.1.1	93358	Escavação manual de vaia compacta até 1,00m	m³	54,78	52,85	68,96	3.777,56
3.1.2	95728	Eletróduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm	m	456,54	7,14	9,32	4.253,25
3.1.3	92979	Fornecimento e instalação de Cabo Isolado em PVC 750v -5#10mm2	m	1.847,24	9,64	12,58	23.235,09
3.1.4	91930	Fornecimento e instalação de Cabo Isolado em PVC 750v -5#6mm2	m	543,16	8,13	10,61	5.761,85
3.1.5	93382	Reaterro de vaia	m³	54,21	20,41	26,63	1.443,66
3.1.6	72900	Bota fora de material escavado	m³	0,57	5,20	6,78	3,87
3.2		Iluminação					
3.2.1	composição	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado c/ 6 m de altura	und	30,00	1.085,46	1.416,31	42.489,34
3.2.2	SINAPI 3749 + 12317	Luminaria fechada para iluminacao publica com reator de partida rapidacom lampada a vapor de mercurio 250w - fornecimento e instalacao	und	44,00	133,32	173,96	7.654,06
3.2.3	2512	Braco p/ iluminacao de ruas em tubo aco galv 1" comp = 1,20m e inclinacao 25graus em relacao ao plano vertical p/ fixacao em poste ou parede-fornecimento e instalacao	und	44,00	26,90	35,10	1.544,36
3.2.4	8349/ORSE	Refletor 400 w	und	16,00	236,39	308,44	4.935,07
3.2.5	2510	Rele fotoelétrico	und	22,00	24,47	31,93	702,43
3.2.6	96985	Haste de aterramento	und	30,00	47,77	62,33	1.869,91
3.2.7	04883/ORSE	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	30,00	483,62	631,03	18.930,82
3.2.8	101875	Quadro de distribuição	und	3,00	389,43	508,13	1.524,38
3.2.9	97362	Quadro de Medição	und	3,00	1.839,24	2.399,84	7.199,52
3.3	34616	Disjuntor de entrada Bifásico 20A	und	6,00	57,09	74,49	446,95
3.4	34616	Disjuntor de entrada Bifásico 25A	und	3,00	57,09	74,49	223,47
3.5	93653	Disjuntor monofásico 10A	und	2,00	11,97	15,62	31,24
3.6	93654	Disjuntor monofásico 15A	und	1,00	12,40	16,18	16,18
3.7	93655	Disjuntor monofásico 20A	und	2,00	13,30	17,35	34,71
3.8	93656	Disjuntor monofásico 25A	und	1,00	13,30	17,35	17,35
							126.095,07
		TOTAL GERAL					325.231,85

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
 Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

DISCRIMINAÇÃO		Horista	Mensalista
		%	%
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		16,80%	16,80%
B ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	
B2	Feriados	4,68%	
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,84%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	6,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		45,21%	15,83%
C ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,30%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%
SUBTOTAL DE "C"		14,29%	10,96%
D REINCIDÊNCIAS			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,60%	2,66%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%
SUBTOTAL DE "D"		8,00%	2,96%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS		84,30%	46,55%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL									
CURVA ABC									
PT: 348.282-82/2010									
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL									
BDI 30,48 %									
ITEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	Porcentagem unit. (%)	Porcentagem Acumulada (%)
1.2.2	2523/ORSE	Aterro Mecanizado	m ²	1.147,71	114,78	149,74	171.856,77	24,49%	24,49%
2.8.1	94994	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Incluso lona e malha de ferro	m ²	1.233,75	91,3	119,13	146.974,47	20,94%	45,43%
2.7	Composição	Caixa de areia	m ³	305,18	106,72	139,25	42.495,78	6,06%	51,49%
3.2.1	composição	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado c/ 6 m de altura	und	30,00	1.085,46	1.416,31	42.489,34	6,05%	57,55%
2.11	94275	Meio fio pre moldado	m	804,38	39,68	51,75	41.625,35	5,93%	63,48%
1.2.3	97914	Transporte com Caminhão Basculante	m ³ xKm	11.477,10	1,81	2,36	27.105,33	3,86%	67,34%
2.4	92397	Piso em bloco de concreto, intertravado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm, cor cinza	m ²	422,64	46,45	60,61	25.615,35	3,65%	70,99%
3.1.3	92979	Fornecimento e instalação de Cabo Isolado em PVC 750v -5#10mm2	m	1.847,24	9,64	12,58	23.235,09	3,31%	74,30%
3.2.7	04883/ORSE	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x80cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	30,00	483,62	631,03	18.930,82	2,70%	77,00%
2.3	93680	Piso em bloco de concreto, intertravado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm, cor terra	m ²	274,35	52,24	68,16	18.700,45	2,66%	79,66%
2.1	98504	Grama em placa	m ²	1.304,65	9,47	12,36	16.120,85	2,30%	81,96%
2.5	92393	Piso em bloco de concreto, intertravado sextavado, FCK 35mpa, sobre colchão de areia, p/ tráfego leve e= 6,0cm, cor cinza	m ²	240,41	46,39	60,53	14.551,94	2,07%	84,03%
1.1.2	9637/ORSE	Limpeza do terreno	m ²	5.128,06	1,77	2,31	11.843,23	1,69%	85,72%
2.6	Composição	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m ²	126,64	57,94	75,60	9.574,17	1,36%	87,09%
3.2.2	SINAPI 3749 + 12317	Luminaria fechada para iluminação pública com reator de partida rápida com lâmpada a vapor de mercúrio 250w - fornecimento e instalação	und	44,00	133,32	173,96	7.654,06	1,09%	88,18%
3.2.9	97362	Quadro de Medição	und	3,00	1.839,24	2.399,84	7.199,52	1,03%	89,20%
2.13.3	89977	Alvenaria de vedação de blocos vazado de cerâmicos 14x19x19cm, espessura de 14cm, bloco deitado	m ²	42,39	117	152,66	6.471,33	0,92%	90,13%
3.1.4	91930	Fornecimento e instalação de Cabo Isolado em PVC 750v -5#8mm2	m	543,16	8,13	10,61	5.781,85	0,82%	90,95%
2.9.2	74245/1	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos - VERMELHO	m ²	343,06	11,57	15,10	5.179,02	0,74%	91,68%
3.2.4	8349/ORSE	Refletor 400 w	und	16,00	236,39	308,44	4.935,07	0,70%	92,39%
3.1.2	95728	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm	m	456,54	7,14	9,32	4.253,25	0,61%	92,99%
2.13.4.2	97086	Forma tábuas para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m ²	37,68	81,2	105,95	3.992,19	0,57%	93,56%
2.2	7253	Terra vegetal	m ³	35,62	85,71	111,83	3.983,54	0,57%	94,13%
2.13.1	93358	Escavação manual de vala compacta até 1,00m	m ³	57,42	52,85	68,96	3.959,61	0,56%	94,70%
2.13.4.1	7155	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	103,62	23,33	30,44	3.154,29	0,45%	95,14%
2.13.6	89173	Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas	m ²	89,80	26,31	34,33	3.082,77	0,44%	95,58%
1.1.3	Composição	Locação da obra	m ²	5.128,06	0,41	0,54	2.744,18	0,39%	95,97%
4.1	composição	Limpeza Geral da Obra	m ²	5.128,06	0,41	0,53	2.732,25	0,39%	96,36%
2.10	Composição	Piso tátil alerta/direcional 20x20	m ²	21,86	95,39	124,46	2.720,80	0,39%	96,75%
2.12	Cotação	Lixeiras	und	18,00	112,24	146,45	2.636,11	0,38%	97,13%
1.1.1	00051/ORSE	Placa da obra	m ²	6,00	332,99	434,49	2.606,91	0,37%	97,50%
1.1.4	101510	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A em poste de madeira	und	1,00	1.689,95	2.205,05	2.205,05	0,31%	97,81%
3.2.6	96985	Haste de aterramento	und	30,00	47,77	62,33	1.869,91	0,27%	98,08%
2.13.7	86423	Pintura com tinta texturizada acrílica	m ²	89,80	14,95	19,51	1.751,71	0,25%	98,33%
3.2.3	2512	Braco p/ iluminação de ruas em tubo aço galv 1" comp = 1,20m e inclinação 25graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede- fornecimento e instalação	und	44,00	26,9	35,10	1.544,36	0,22%	98,55%
3.2.8	101875	Quadro de distribuição	und	3,00	389,43	508,13	1.524,38	0,22%	98,77%
3.1.5	93382	Reator de vala	m ³	54,21	20,41	26,63	1.443,66	0,21%	98,97%
2.13.2	95241	Lastro de impermeabilização, e=5cm, preparo com betoneira	m ²	47,10	22,28	29,07	1.369,24	0,20%	99,17%
2.13.4.4	94985	Concreto simples FCK 25MPA - sem lançamento, preparo mecânico em betoneira 400L	m ³	2,36	390,82	509,94	1.203,46	0,17%	99,34%
2.14.5	4786	Piso de granilite	m ²	7,74	83	108,30	838,23	0,12%	99,46%
2.14.4	89977	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez, assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m ²	5,02	117	152,66	766,36	0,11%	99,57%
3.2.5	2510	Rele fotoelétrico	und	22,00	24,47	31,93	702,43	0,10%	99,67%
1.1.5	Composição	Instalação/Ligação provisória de água	und	1,00	374,50	488,65	488,65	0,07%	99,74%
3.3	34616	Disjuntor de entrada Bifásico 20A	und	6,00	57,09	74,49	446,95	0,06%	99,80%
2.13.5	87879	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	89,80	2,98	3,89	349,17	0,05%	99,85%
2.13.4.3	3475/ORSE	Escoramento de formas	m ³	12,72	15,98	20,85	265,22	0,04%	99,89%
3.4	34616	Disjuntor de entrada Bifásico 25A	und	3,00	57,09	74,49	223,47	0,03%	99,92%
1.2.1	101128	Escavação Mecânica de material	m ³	15,23	8,79	11,47	174,68	0,02%	99,95%
2.14.2	94319	Aterro material areno-argiloso com compactação	m ²	3,87	32,71	42,68	165,17	0,02%	99,97%
2.13.4.5	11488/ORSE	Lançamento manual de concreto	m ³	2,36	22,54	29,41	69,41	0,01%	99,98%
2.14.3	Composição	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	7,74	4,41	5,75	44,53	0,01%	99,99%
3.7	93655	Disjuntor monofásico 20A	und	2,00	13,3	17,35	34,71	0,00%	99,99%
3.5	93653	Disjuntor monofásico 10A	und	2,00	11,97	15,62	31,24	0,00%	99,99%
3.8	93656	Disjuntor monofásico 25A	und	1,00	13,3	17,35	17,35	0,00%	100,00%
3.6	93654	Disjuntor monofásico 15A	und	1,00	12,4	16,18	16,18	0,00%	100,00%
3.1.6	72900	Bota fora de material escavado	m ³	0,57	5,20	6,78	3,87	0,00%	100,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO												PERÍODO			
Construção da Orla - Jequiá da Praia - AL.												jan/18			
OBRA:															
ITEM	MEMÓRIAS											Total Geral			
03.01.02	Eletroduto de 40mm											456,54	=	456,54	
														456,54	m
03.01.03	Cabo														
	CD01														
	Circuito 1														
		#10mm ²			3,00	x		8,53	=		25,59				
		#6mm ²			3,00	x		28,58	=		85,74				
					3,00	x		28,10	=		84,30				
	Circuito 2														
		#6mm ²			3,00	x		60,64	=		181,92				
					2,00	x		28,10	=		56,20				
	subida do Poste														
					Poste			Cabos			H				
					5,00	x		3,00	x		6,00	=		90,00	
					5,00	x		3,00	x		3,00	=		45,00	
	CD02														
	Circuito 1														
		#10mm ²			3,00	x		68,14	=		204,42				
					3,00	x		97,59	=		292,77				
	Circuito 2														
		#10mm ²			3,00	x		19,23	=		57,69				
					2,00	x		97,59	=		195,18				
	subida do Poste														
					Poste			Cabos			H				
					10,00	x		3,00	x		6,00	=		180,00	
					10,00	x		3,00	x		3,00	=		90,00	
														1.020,06	
	CD03														
	Circuito 1														
		#10mm ²			3,00	x		40,81	=		122,43				
					3,00	x		87,67	=		263,01				
	Circuito 2														
		#10mm ²			3,00	x		17,27	=		51,81				
					2,00	x		87,67	=		175,34				
	subida do Poste														
					Poste			Cabos			H				
					7,00	x		3,00	x		6,00	=		126,00	
					7,00	x		3,00	x		3,00	=		63,00	
														801,59	
								#6mm ²	=		543,16			543,16	m
								#10mm ²	=		1.847,24			1.847,24	m
03.01.04	Reaterro														

MEMÓRIA DE CÁLCULO											PERÍODO	
Construção da Orla - Jequiá da Praia - AL.											jan/18	
OBRA:												
ITEM	MEMÓRIAS										Total Geral	
			3,14	x	0,0400	x	0,0400	/	4,00	=	0,0013	
		Escav.	- (Tubo em m	x	diam. tubo)					
				54,78	- (456,54	x	0,0013) =		54,21	54,21 m³
03.01.05	Bota fora					Escavação	-	Reaterro				
						54,78	-	54,21	=	0,57	0,57	m³
03.02	Iluminação											
03.02.01	Poste metálico 6m								=	30,00	30,00	Un.
03.02.02	Luminária vapor metálico 250w					2,00	x	22,00	=	44,00	44,00	Un.
03.02.03	Refletor 400w					2,00	x	8,00	=	16,00	16,00	un.
03.02.04	Rele fotoeletrico								=	44,00	44,00	un.
03.02.05	Haste de aterramento								=	30,00	30,00	un.
03.02.06	Caixa de inspeção								=	30,00	30,00	un.
03.02.07	Quadro de distribuição								=	3,00	3,00	un.
03.02.08	Quadro de medição								=	3,00	3,00	un.
03.03	Disjuntor de entrada Bifásico 20A								=	6,00	6,00	un.
03.04	Disjuntor de entrada Bifásico 25A								=	3,00	3,00	un.
03.05	Disjuntor monofásico 10A								=	2,00	2,00	un.
03.06	Disjuntor monofásico 15A								=	1,00	1,00	un.
03.07	Disjuntor monofásico 20A								=	2,00	2,00	un.
03.08	Disjuntor monofásico 25A								=	1,00	1,00	un.
04.01	Limpeza geral da obra								=	5.128,06	5.128,06	m²

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133

Nº TC/CR 870154/2018	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jequiá - AL
-------------------------	---

OBJETO URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE JEQUIÁ DA PRAIA -AL
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO SIM
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,05%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,48%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequiá da Praia/AL

Local



Responsável Técnico

Nome: Douglas Henrique Correia Dos Santos

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 0214281531

ART/RRT: AL20190147497

27.476 v004 micro

quinta-feira, 24 de junho de 2021

Data

Responsável Tomador

Nome: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

Cargo: Prefeito

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL

ORLA - Santo Antônio

COMPOSIÇÃO

Ligação provisória de água						
SINAPI 68332 - 2010						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88267	Encanador	h	6,0000	19,11	114,66
	88316	Servente	h	2,0000	13,36	26,72
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						141,38
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	09868	Tube PVC soldável água fria DN 25mm	m	40,0000	3,72	148,80
	12769	Hidrômetro 1,5m³/h	und	1,0000	84,32	84,32
SUBTOTAL DE MATERIAIS						233,12
					MÃO-DE-OBRA	= 141,38
					MATERIAIS	= 233,12
					ENC. SOCIAIS	=
					CUSTO DIRETO	= 374,50
					B.D.I	=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 374,50

Locação de praça						
ORSE 4175						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88253	Auxiliar de topógrafo	h	0,0050	11,21	0,06
	90781	Topógrafo	h	0,0050	25,76	0,13
	88316	Servente	h	0,0100	13,36	0,13
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						0,32
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	04517	Peça de madeira 2,50 x 7,00cm	m	0,0240	3,44	0,08
	05074	Prego com cabeça 1 1/2" x 13"	kg	0,0005	18,23	0,01
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,09
					MÃO-DE-OBRA	= 0,32
					MATERIAIS	= 0,09
					ENC. SOCIAIS	=
					CUSTO DIRETO	= 0,41
					B.D.I	=
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)						= 0,41

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM COLCHÃO DE AREIA DE AREIA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)

SINAPI 72799						
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88260	Calceteiro	h	0,4000	16,70	6,68
	88316	Servente	h	0,9100	13,36	12,16
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						18,84
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	1379	Cimento Portland Composto CP II-32	kg	9,1100	0,66	6,01
	4385	Pavimentação em paralelepípedo c/ colchão de areia, traço 1:3(cimento e areia)	mil	0,0350	664,31	23,25
RECIFE	367	Areia grossa - PostoJazida/Fornecedor	m³	0,1000	80,00	8,00
	366	Areia fina - PostoJazida/Fornecedor	m³	0,0230	80,00	1,84

SUBTOTAL DE MATERIAIS 39,10

MÃO-DE-OBRA = 18,84
MATERIAIS = 39,10
ENC. SOCIAIS =

CUSTO DIRETO = 57,94
B.D.I =

CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) = 57,94

CAIXA DE AREIA

SINAPI 73692

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	Servente	h	2,0000	13,36	26,72
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						26,72

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	00366	Areia fina	m ³	1,0000	80,00	80,00
SUBTOTAL DE MATERIAIS						80,00
MÃO-DE-OBRA =						26,72
MATERIAIS =						80,00
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						106,72
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						106,72

PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE COR VERMELHA, P/ DEFICIENTE VISUAIS, DIMENSÕES 20X20, APLICADO COM ARGAMASSA

ORSE 7324

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88309	Pedreiro	h	0,5000	16,38	8,19
	88316	Servente	h	1,2000	13,36	16,03
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						24,22

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	34357	Rejunte colorido flexível para revestimento cerâmicos	kg	0,5200	3,52	1,83
	1381	Argamassa industrializada AC-II	kg	4,0000	0,60	2,40
	38135	Piso tatil 20 x20	m ²	1,0500	63,75	66,94
SUBTOTAL DE MATERIAIS						71,17
MÃO-DE-OBRA =						24,22
MATERIAIS =						71,17
ENC. SOCIAIS =						
CUSTO DIRETO =						95,39
B.D.I =						
CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I) =						95,39

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO

5622 SINAPI

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
	88316	Servente	h	0,3300	13,36	4,41
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA						4,41

ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL
SUBTOTAL DE MATERIAIS						0,00
MÃO-DE-OBRA =						4,41
MATERIAIS =						0,00
ENC. SOCIAIS =						

						CUSTO DIRETO	=	4,41
						B.D.I	=	
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	4,41
Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado c/ 6 m de altura								
ORSE 7271								
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL		
	88309	Pedreiro	h	3,0000	16,38	49,14		
	88316	Servente	h	3,0000	13,36	40,08		
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA	=	89,22
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL		
	94963	Concreto não estrutural Fck=15 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	M3	0,0500	337,65	16,88		
	93358	Escavação manual de vala	M3	0,6000	52,85	31,71		
	12378	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado c/ 6 m de altura	und	1,0000	947,65	947,65		
						SUBTOTAL DE MATERIAIS	=	996,24
						MÃO-DE-OBRA	=	89,22
						MATERIAIS	=	996,24
						ENC. SOCIAIS	=	
						CUSTO DIRETO	=	1.085,46
						B.D.I	=	
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	1.085,46

Limpeza Final da Obra								
ORSE 06191								
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	RECURSO PESSOAL	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL		
	88316	Servente	h	0,0278	13,36	0,37		
						SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA	=	0,37
ORDEM	CÓDIGO / FONTE	TÍTULO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	TOTAL		
	5074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada	txkm	0,0626	0,59	R\$ 0,04		
						MÃO-DE-OBRA	=	0,37
						MATERIAIS	=	0,04
						ENC. SOCIAIS	=	
						CUSTO DIRETO	=	0,41
						B.D.I	=	
						CUSTO TOTAL GERAL (S/ B.D.I)	=	0,41

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1017432133



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, 01, Centro - CNPJ: 02.917.132/0001-08
CEP 57.244 - 000 - Jequiá da Praia - AL Tel.: (82) 3276 5151

OBRAS: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE JEQUIÁ DA PRAIA -AL

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÕES REFERENTES A SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM NO SINAPIORSE COM SUBSTITUIÇÃO DA MÃO DE OBRA POR VALORES SINAPI - BASE FEVEREIRO/2021

Base	Código	Descrição do Serviço	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	Unid.
COMP	ADM	Administração Local					Mês
COMPOSIÇÃO AUXILIAR							
BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/COMPOSIÇÃO AUXILIAR	UND				
SINAPIAL	93565	Engenheiro de obra junior	mês	0,15	14.075,30	2.111,30	
SINAPIAL	93572	Encarregado geral	mês	0,25	3.242,38	810,60	
				CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL (BDI 39,48%)	
					2.921,89	3.812,48	

PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

RICARDO DE SOUZA DELGADO
Chefe do Setor de Fiscalização - CREA 1817432133